



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº777

Terça-feira, 17 de Março de 2020



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CARTA-CONTRATO

Rescisão Amigável da Carta-Contrato nº. 045/2020, celebrado em 02/03/2020 [com valor original de: R\$ 17.350,00], entre o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS e WELINTON DA SILVA ALBUQUERQUE - ME.

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 03.575.727/0001-95, com sede a Rua Floriano Peixoto, nº. 1000, centro, na cidade de Anaurilândia/MS, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Edson Stefano Takazono, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.105.700 SSP/SP e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº. 204.868.041-00, domiciliado no município de Anaurilândia/MS, onde reside a Rua Santos Dumont, nº. 1.198, no bairro Centro, e **WELINTON DA SILVA ALBUQUERQUE - ME**, CNPJ: 33.834.923/0001-06, Rua Ardivino Quirino da Silva, nº 20, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, por seu representante legal **Sr. WELINTON DA SILVA ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº 057.967.961-60 e RG nº 64022 DRT/MS, residente e domiciliado na cidade de Anaurilândia/MS, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA CARTA-CONTRATO Nº. 045/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindindo, integralmente, de forma amigável, a partir de 10 de Março de 2020, a Carta-Contrato nº. 045/2020, celebrado em 02/03/2020, entre o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA e **WELINTON DA SILVA ALBUQUERQUE - ME**, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição e quantidade no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão tem como fundamento o inciso II do artigo 79 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e as razões estampadas nos expedientes do Gestor e no parecer jurídico exarado nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo de rescisão amigável na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda da carta-contrato ora rescindida.

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Anaurilândia/MS, 10 de Março de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

WELINTON DA SILVA ALBUQUERQUE - ME
WELINTON DA SILVA ALBUQUERQUE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de iluminação Ornamental na entrada da cidade, prolongamento da avenida Mato Grosso e Iluminação Ornamental da entrada do distrito de Quebracho, prolongamento da rua Ceará, distrito de Quebracho (Iluminação de baixa tensão), no município de Anaurilândia-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **03 (três) de abril de 2020, as 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 16 de março de 2020.

José Fonseca Neto
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 777

Terça-feira, 17 de Março de 2020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

Na data de 17 e 18 de Março, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 (horário de Brasília), os candidatos deverão comparecer na Sede da Secretaria Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munidos dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil ou Bradesco)
- III. Prova de quitações com obrigação militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

ENSINO SUPERIOR

Classificação do Ensino Médio / Sede Município

Classificação	Candidato	Pontuação
09º	Taynara De Souza Garcia	7,961

Anaurilândia, 17 de Março de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - cee@anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110

Prefeitura Municipal De Anaurilândia Termo De Adjudicação Pregão Presencial Nº 012/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI - ME CNPJ: 24.396.567/0001-97 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 59.276,30 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

AM DE MATOS & CIA LTDA EPP CNPJ: 28.399.099/0001-65 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 6.418,50 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Anaurilândia - MS, 16 de Março de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA